

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018002177 objeto do Pregão Presencial nº 034/2018, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a proposta apresentada pela licitante do ramo pertinente ao objeto licitatório: **URCA IMPORTS AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.393.799/0005-50, visando atender as necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial nº 034/2018;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjucação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em **26/04/2018**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, autuado sob o nº 2018002177, sob a modalidade Pregão Presencial, objeto do Edital nº 034/2018 de 02 de março de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cuja licitante vencedora foi a seguinte Empresa:

URCA IMPORTS AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.393.799/0005-50, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais)**, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 27 dias do mês de abril de 2018.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ.
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE